

PORTARIA N.º 16.385, DE 12/12/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA, NOS PROCESSOS QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	MEM. SST Nº	ADICIO NAL DE %	A PARTIR	PROC.
Simony de Jesus Bof Boschetti	31.632	1648/19	20%	11/02/19	18.974/19
Selma de Jesus Bof Vescovi	32.479	1649/19	20%	07/10/19	18.973/19
Ana Carla Quintal Rosa	32.513	1650/19	20%	05/11/19	19.122/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Servidora na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde